



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,

# SEMAPI

PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

## EDITAL DE ABERTURA

### ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA FEPAM

O SEMAPI informa aos seus associados a abertura do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do **SEMAPI na FEPAM**, a saber:

- 1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente ao **Laboratório Aurélio Porto**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região central (Santa Maria)**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região Litoral Norte (Tramandai)**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região Noroeste (Santa Rosa)**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região Planalto (Passo Fundo)**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região Santa Cruz**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região Serra (Caxias do Sul)**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Região Pelotas**;
- 1(um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **Sede**;

**COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIA DOS REPRESENTANTES DE ÁREA:** colaborar com os Diretores na implementação das deliberações do Sindicato, inclusive quanto a execução da Política Sindical, definida pelo Fórum de Representação de Base; representar junto, ao Sistema Diretivo, os interesses da Base que representa; identificar, debater e encaminhar as reivindicações gerais e específicas; estimular, participar e propor medidas que visem a organização, conscientização e mobilização da categoria; fiscalizar e buscar o cumprimento dos Acordos Coletivos; promover a sindicalização; promover a divulgação das publicações e atividades do Sindicato; promover a participação da categoria nas Assembleias Gerais convocadas; e participar das reuniões para as quais for convocado pelo Sindicato.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições das chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral – Eleições de Representantes de Área, exclusivamente por meio eletrônico, ao endereço [secretaria@semapirs.com.br](mailto:secretaria@semapirs.com.br), no período **03 a 07 de novembro de 2022**.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**

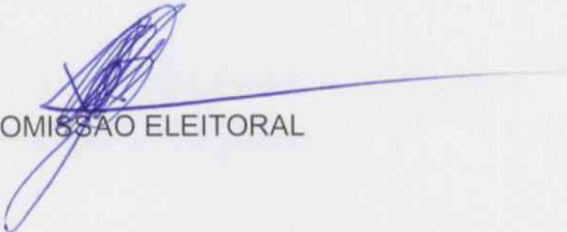
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

Os postulantes aos cargos eletivos de Representante de Área comporão chapas contendo, obrigatoriamente: **nome completo do candidato para titular e o nome completo do candidato para suplente, bem como a Área de Representação a que pertencem. Nos casos em que houver chapa única, com um único candidato, excepcionalmente a Comissão Eleitoral poderá aceitar a inscrição da chapa sem suplente e será eleita por aclamação.**

As inscrições obedecerão ao disposto no Regimento Eleitoral, cabendo destacar que somente poderão concorrer ao pleito, os empregados da FEPAM que tenham, no mínimo, 90 (noventa) dias de registro no quadro associativo do SEMAPI na data deste EDITAL e que não possuam débitos junto a este Sindicato.

**COMISSÃO ELEITORAL:** Com a responsabilidade de conduzir o processo eleitoral, em todas as suas fases, está constituída uma Comissão Eleitoral composta pelo Coletivo de Organização de Política Sindical do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 31 de outubro de 2022.

  
COMISSÃO ELEITORAL